



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

TERMO ADITIVO Nº.: 03

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 07/2022

Processo Administrativo nº.: 19/2022

Interessado: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº.: 07/2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.739.083/0001-73, com sede na Av. Washington Luiz, 50 - Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela senhora **CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES** e, de outro o lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 44.799.278/0001-46 com sede na Avenida Padre Mateus Van Herkhuinzen s/nº - Estrada Areia Branca - Espírito Santo do Pinhal, representada por seu presidente, Sr. **EZEQUIEL FERREIRA ROMÃO**, e;

Considerando que:

- ◆ As partes firmaram o Termo de Colaboração nº.: 07/2022;
- ◆ Há possibilidade de prorrogação de sua vigência, em conformidade com a "Cláusula 3 – Da Vigência";

RESOLVEM, as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

- 1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditamento de prazo e valor, no Termo de Colaboração nº 07/2022.
 - 1.1 O Plano de Trabalho atualizado é parte integrante e indissociável do presente Aditivo.
 - 1.2 Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição dos serviços, constantes no Edital de Chamamento n.º 02/2021.

ER

CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2 Fica, o Termo de Colaboração nº.: 07/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03.01.2024 e término em 02.01.2025, para cumprimento dos objetos e das metas, conforme cláusula 1, do Termo de Colaboração nº.: 07/2022, nos termos do novo plano de trabalho anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA 3 – DOS REPASSES

- 3 Para a execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº.: 07/2022, com o presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO** repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 433.343,07 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos)** conforme definido no cronograma de desembolso.
- 3.1 Os valores serão repassados com a seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):
- 3.1.1 Recurso Fonte 01 – Municipal: R\$ 433.343,07 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos)
- 3.1.2 Total Geral: R\$ 433.343,07 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos)

CLÁUSULA 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelo MUNICÍPIO e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste ato.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espírito Santo do Pinhal, 03 de janeiro de 2024.

*Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues*

CRISTINA C. B. BUENO DOMINGUES

**Prefeita Municipal
RG: 4.429.920-5
CPF: 809.392.448-53**

Ezequiel Ferreira Romão

**EZEQUIEL FERREIRA ROMÃO
APAE - Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Espírito Santo do
Pinhal**

**RG: 29.823.591-2
CPF: 267.391.898-11**

ER

CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

ER

CD

01 - Aditivo APAE - 2024.pdf

Documento número d7acf647-34f6-4337-9d3f-8538569f0fb8

Criado por controleinterno@pinhal.sp.gov.br em 03 Janeiro 2024, 09:40



Assinaturas

✓ Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 200.148.138.51 / Geolocalização: -22.207290, -46.756606

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 03, 2024, 12:02:29

E-mail: cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519994071670

ZapSign Token: 6e20570b-****-****-****-55fcd9cdd0a6

*Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues*

Assinatura de Cristina do Carmo Brandão ...

✓ Livia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 200.148.138.51 / Geolocalização: -22.189493, -46.754471

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 03, 2024, 16:26:30

E-mail: administracao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519999598349

ZapSign Token: f151bf2a-****-****-****-c0d918c8cdd3

*Livia Maria Coimbra Novaes
Ribeiro Da Cunha*

Assinatura de Livia Maria Coimbra Novaes...



Ezequiel Ferreira Romão
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.96.244.45 / Geolocalização: -21.800550, -46.517453

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 03, 2024, 10:00:36

E-mail: financeiro.apaepinhal@hotmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519971297376

ZapSign Token: babcae67-****-****-****-804ddb8ed29e

Ezequiel Ferreira Romão

Assinatura de Ezequiel Ferreira Romão



Hash do documento original (SHA256):

6212dc6de2be8692deb1641bcb43f7a054054ad2414c8d5892e68d636d3b3bd7

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d7acf647-34f6-4337-9d3f-8538569f0fb8>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação d7acf647-34f6-4337-9d3f-8538569f0fb8, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

